**PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 19/2023**

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil - Consultor especialista em implementação de projetos e programas culturais
2. Nª de vagas: 01
3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou Linguística, letras e artes, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência mínima de 5 (cinco) anos atuando com atividades relacionadas com planejamento e implementação de projetos e/ou programas culturais. É desejável que possua experiência atuando na implementação de projetos e/ou programas culturais relacionados à área educacional.
5.Atividades:

1.1. Levantar informações junto à Coordenadoria Pedagógica - COPED a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas da SEDUC-SP relativos à criação e implementação do Programa de Cultura da SEDUC-SP, contendo: (i) ativação do sistema de serviços culturais do Estado de São Paulo (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.

1.2. Elaborar cronograma com as atividades que serão desenvolvidas para a criação e implementação do Programa de Cultura da SEDUC-SP, contendo: (i) ativação do sistema de serviços culturais do Estado de São Paulo (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.

1.3 Mapear e avaliar as iniciativas culturais vigentes no estado de São Paulo quanto a qualidade, alcance, escopo, validade curricular.

1.4. Levantar experiências de Programas de Cultura nas escolas públicas implementados no Brasil (em âmbito nacional, estadual e municipal) na perspectiva de analisar e registrar os seus modelos e práticas exitosas.

1.5. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo metodologia de trabalho para a criação e implementação do Programa de Cultura da SEDUC-SP, contendo: (i) ativação do sistema de serviços culturais do Estado de São Paulo (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.

2.1. Elaborar e validar, junto à COPED, proposta preliminar de modelagem do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, com sugestões de novas iniciativas ou de melhorias nas iniciativas vigentes nas escolas da rede estadual de ensino de São Paulo.

2.2. Elaborar e validar, junto à COPED, plano curricular de qualificação cultural dos alunos da rede estadual de São Paulo, considerando aspectos de práticas cotidianas, processos de gestão, formação de professores, etc.

2.3. Realizar pesquisa ativa e contato com potenciais parceiros que ofereçam iniciativas culturais no Estado de São Paulo.

2.4. Elaborar e validar, junto à COPED, documento técnico contendo a proposta de modelagem do Programa de Cultura da SEDUC-SP contendo: (i) ativação do sistema de serviços culturais do Estado de São Paulo (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede

3.1. Elaborar, em conjunto com a COPED, plano de intervenção piloto no primeiro semestre de 2024 do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.

3.2. Compilar, analisar e avaliar os dados e informações coletados no acompanhamento e monitoramento da intervenção piloto no primeiro semestre de 2024 do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.

3.3. Elaborar e validar, junto à COPED, documento técnico com proposta de formalização dos acordos firmados gratuitamente, por tempo a combinar entre as partes, em alinhamento com assessoria jurídica.
3.4. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo análise qualitativa e avaliativa da implementação do piloto no primeiro semestre de 2024 do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
4.1. Produzir e apresentar, com base no plano de intervenção piloto do primeiro semestre de 2024, documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho processual (de gestão) atinentes à implementação do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
4.2. Propor, em conjunto com a COPED, plano de intervenção macro em escala de iniciativas culturais na rede estadual de São Paulo, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
6.Produtos/Resultados esperados:
Produto 1 - Documento técnico contendo metodologia de trabalho para apoiar a criação e implementação do Programa de Cultura da SEDUC-SP, contendo: (i) ativação do sistema de serviços culturais do Estado de São Paulo (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta inicial de estruturação de gestão do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de estruturação de implementação do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, considerando: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
Produto 4 - Documento técnico contendo proposta final de estruturação e implementação do Programa de Cultura da Secretaria de Educação, nas seguintes frentes: (i) ativação do sistema de serviços públicos culturais do Estado de São Paulo; (ii) qualificação e integração entre currículo e experiências culturais; (iii) qualificação e formação dos profissionais da rede estadual para a potencialização das experiências culturais dos estudantes da rede.
7. Local de Trabalho: São Paulo
8. Duração do contrato: 08 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **22/09/2023 até o dia 26/09/2023** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc (914BRZ1077), o número do Edital e o nome do Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/ e https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/.

*É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.*